



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 147/2018

DATA: 19 de Fevereiro de 2018.

SÚMULA: Concede Retorno de Licença Maternidade a Sra. **DALVA NIRA FELIX** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE****N**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Concede Retorno de Licença Maternidade a Sra. **DALVA NIRA FELIX**, portadora do RG nº 1.623.995-4 SSP/MT e CPF nº 009.358.151.39 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 19 de Fevereiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTE**N**
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE